

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

RESOLUÇÃO Nº 08 de 08 de julho de 2025

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Considerando as deliberações da reunião do dia 08 de julho de 2025 do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência , conforme registro em ata nº 01.

Art. 1º - As reuniões acontecerão preferencialmente nas últimas sextas-feiras do mês, podendo haver alterações no cronograma segundo a necessidade do Conselho conforme cronograma a seguir:

Mês	Dia	Horário	Local
Agosto	29/08/2025	08:30h	Secretaria de Assistência Social
Setembro	26/09/2025	08:30h	Secretaria de Assistência Social
Outubro	31/10/2025	08:30h	Secretaria de Assistência Social
Novembro	28/11/2025	08:30h	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 08 de julho de 2025.


Natália Vilas Boas de Oliveira
Presidente do CMDCADRP